



Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco
Gabinete do Vereador Florisvaldo Neto

PROJETO DE LEI Nº 031 /2021, de 19 de agosto de 2021.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em

30 / 08 / 2021
A favor 10
Contra 00

Institui a Programa de Internet Segura e Acessível no município de Riacho das Almas-PE e dá outras providências.

O VEREADOR FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Internet Segura e Acessível no âmbito das escolas municipais da cidade e zona rural bem como nas praças públicas do município de Riacho das Almas;

Art. 2º - Será disponibilizado internet gratuita na modalidade de WiFi em pontos estratégicos das Escolas e Praças municipais;

Art. 3º - Para melhor utilização deste equipamento social através deste Programa, cada unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades que promovam temas com didáticas sobre a utilização da internet segura, sobre propagação de fake-news e a prática de bullying nas redes sociais;

Art. 4º - São objetivos do Programa:

I - assegurar internet para a comunidade escolar bem como a população em geral que faça uso de equipamentos sociais como as praças públicas;

II - capacitar a população sobre o uso responsável da internet;

III - coibir a propagação de fake-news e atos irresponsáveis na internet;

Art. 5º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia garantir a implementação do Programa;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
em, 19 de agosto de 2021.


Florisvaldo Bezerra Lopes Neto
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, nº 104 – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 – E-mail: camarariacho@hotmail.com

RECEBI 19/08/2021
Adriano Teixeira
Tesoureiro